

PORTARIA TRT GP Nº 365/2013

João Pessoa, 03 de julho de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.15711/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MANOEL CARLOS FÉLIX ALENCAR**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.063.184, relativas ao exercício de 2013, a contar de 03.07.2013, ficando o saldo de 12 (doze) dias para usufruto no período de 29.07.2013 a 10.08.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente